



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 181/2024

(Gabinete da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo)

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal Odon Oliveira de Souza Jr., a criação de um centro de comercialização para a economia solidária e agricultura familiar em Currais Novos.

Senhor Presidente,

A fim de fortalecer a economia solidária e a agricultura familiar em nosso município, indico a Vossa Excelência a criação de um centro de comercialização específico para esses setores. Este espaço será essencial para que produtores locais possam vender seus produtos diretamente aos consumidores, impulsionando a economia local, promovendo o desenvolvimento sustentável e assegurando mais autonomia e renda para as famílias envolvidas.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro), CEP: 59.380.000, Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 09 de agosto de 2024

**Rayssa Aline Batista de Araújo
Vereadora**